



ACIF



BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS, QUALIDADE AOS CONSUMIDORES E PROGRESSO À NOSSA CIDADE.

VOTAÇÃO DOS MELHORES VENDEDORES COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAL



Regulamento

Objetivo da votação: Valorizar e fortalecer o comércio local, através da motivação dos vendedores(a) em favor da empresa, e principalmente fidelizar o cliente. E ainda reconhecer o esforço e dedicação do vendedor(a);

A Votação, pretende estimular o vendedor(a) no empenho e na qualidade do atendimento, bem como a sua dedicação durante uma venda;

A Votação, também visa a divulgação e utilização do aplicativo ACIF CDL FRUTAL, entre os consumidores local;

A escolha dos MELHORES VENDEDORES será feita pela população, que votará através do aplicativo ACIF CDL FRUTAL, apenas em um vendedor(a) de cada estabelecimento;

A empresa participante, deverá indicar os nomes dos vendedores(a), desde que autorizados por estes, sendo que a indicação será feita através do WhatsApp (34) 99976-4073, com início a partir do dia 15/04/2023 com encerramento em 07/10/2023, e estes estarão aptos a serem votados a partir de 15/04/2023;

O vendedor, obrigatoriamente deverá ter o seu cadastro no aplicativo APP ACIF CDL FRUTAL, sob pena de não participar dos sorteios;

Página 1 de 3

**ACIF****CDL**
Frutal**BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS, QUALIDADE AOS
CONSUMIDORES E PROGRESSO À NOSSA CIDADE.**

O Concurso é destinado exclusivamente para os vendedores(a) das empresas associadas e cadastradas no aplicativo da ACIF CDL FRUTAL.

As empresas podem explorar livremente a divulgação da campanha, com intuito de obter mais votos para seus vendedores(a).

Ficam cientes, vendedor(a) e o consumidor que, o sistema do aplicativo só permite 1 voto por empresa, para a escolha do Concurso MELHORES VENDEDORES, através do CPF cadastrado do votante;

O vendedor(a) que obtiver maior número de votos, será escolhido o MELHORES VENDEDORES DO COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAL, sendo que caso haja empate, será considerado o vendedor(a) mais velho de idade, persistindo o empate, será considerado vencedor através da maior data de nascimento.

Os vencedores, irá receber a premiação em 1º Lugar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 2º Lugar de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e 3º Lugar de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

O vendedor, será premiado a cada sorteio da Promoção 4 Amores, não sendo cumulativos os votos, poderá dar continuidade na divulgação e campanha individual para o próximo sorteio;

Datas dos sorteios:

1º sorteio – Dia das Mães - 13 de maio;

2º sorteio – Dia dos Namorados - 10 de junho;

3º sorteio – Dia dos Pais – 12 de agosto;

4º sorteio – Dia das Crianças – 07 de outubro

O Vendedor(a), poderá fazer sua campanha individual através dos clientes e amigos, para solicitar o voto, sendo que deverá informar ao cliente, que somente poderá votar uma única vez por empresa, através do aplicativo a cada sorteio da Promoção 4 Amores;



ACIF
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FRUTAL

CDL
Frutal


BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS, QUALIDADE AOS CONSUMIDORES E PROGRESSO À NOSSA CIDADE.

Os participantes, declaram cientes que a partir do envio dos seus nomes para cadastro no APP ACIF CDL FRUTAL, estará manifestando a sua concordância e aceite em participar do concurso e ser votado,

Sendo que o ACEITE inclusive será considerado (nos termos da LGPD) para o uso de sua imagem e divulgação do seu nome durante a campanha, bem como da divulgação dos resultados parciais e final, bem como a divulgação do resultado final.

Não serão computados votos das pessoas que baixaram o aplicativo, votaram, e depois fizeram a exclusão do aplicativo.

Em casos de fraude nas votações, sendo comprovada a culpa e o envolvimento do vendedor, este será DESCLASSIFICADO, não podendo participar da campanha.


Rodrigo Fernando de Lima Hazime
Presidente da ACIF/CDL